



PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Contrata empregada para quadro efetivo do CAU/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando resultado do Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, homologado em 10 de fevereiro de 2014.

DECIDE:

Art. 1º Contratar KARLA DIAS FAULSTICH ALVES, aprovada no Concurso Público em epígrafe, para o cargo efetivo de Advogada – nível superior - código 101, devendo desempenhar suas funções sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.


Art. 2º O salário base referencial é de R\$ 5.685,92 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente à carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Ultrapassado o período de experiência de noventa dias, o prazo de vigência do contrato de consolidar-se-á como indeterminado.

Art. 4º Fica a contratada desde já ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerente ao cargo ocupado, previsto na CLT, normativos do CAU/DF e do CAU/BR aplicáveis ao assunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, www.caudf.gov.br, com efeitos administrativos a partir do dia 3 de julho de 2014, conforme contrato de trabalho firmado na época.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.


ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF